

Diário Oficial Número: 27206

Data: 22/02/2018

Título: PORTARIA 615 2017 CGE COR SES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15116/#e:15116/#m:979194>

PORTARIA CONJUNTA Nº 9/2018/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **422509/2015/CGE**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º - MANTER os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado.

Art. 2º - CONCEDER o prazo extraordinário de 60 (sessenta dias), **com efeitos a partir de 19/01/2018** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2018.

(original assinado)

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado